



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

20ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 10/03/2009.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 9º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2009, de 13/01/2009, publicado no D.O.E. Eletrônico de 15/01/2009, Edição nº 1583 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 04/05/2005, registrado até 19/01/2009, fl. 141.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 15/02/2008 – processo nº 00793.200.020.02.00-1 (v. Anexo 5).

I- b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
-----------------------	-------------	-------------	---------------------------------



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	17/08/2009	171	876
instruções	25/11/2009	271	290
julgamentos	15/06/2009	108	294
SOMA		550	1.460
unas (rito sumaríssimo)	07/07/2009	130	207
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			73
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			396 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02751.2002.020.02.00-4, 02867.2004.020.02.00-5,
02029.2005.020.02.00-3 apensado ao 00419.2006.020.00-9,
02189.2005.020.02.00-1, 02216.2005.020.02.00-6,
02806.2005.020.02.00-9, 00029.2006.020.02.00-6 apensado ao
01311.2003.020.02.00-0, 00248.2006.020.02.00-8,
00889.2006.020.02.00-2, 01815.2006.020.02.00-3

a.1 - Processo nº 02751.2002.020.02.00-4

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/03/2006, fl. 143 pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo, tendo em vista a conversão do julgamento em diligência para reabrir a instrução processual com o objetivo de o reclamante esclarecer se insiste no pedido de perícia médica. Apresentação do laudo em 22/07/2008, fl. 183. Último andamento do processo data de 03/03/2009, fl. 200: publicação da intimação às partes sobre a audiência de julgamento marcada para 15/06/2009 às 16hs10m.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02867.2004.020.02.00-5

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/12/2005, fl. 417 pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Soraya Galassi Lambert, tendo em vista a determinação para a realização de perícia contábil. Apresentação do laudo em 25/04/2008, fl. 452. Último andamento do processo data de 23/01/2009, fl. 498: publicação da notificação às partes para manifestação sobre o laudo e honorários periciais.

Determinação: Não há.



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

a.3 - Processo nº 02029.2005.020.02.00-3 apensado ao 00419.2006.020.00-9

Constatações: Último andamento do processo nº 02029.2005.020.02.00-3 data de 23/08/2006, fl. 99 quando da audiência adiada *sine die* pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo. Último andamento do processo nº 00419.2006.020.00-9 data de 19/02/2009, fl. 261: foi realizada a audiência com 0a marcação de audiência de instrução para 18/06/2009, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Eduardo Rochenbach Pires, eis que o laudo encontra-se incompleto.

Determinação: Abrir novo volume de autos nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.4 - Processo nº 02189.2005.020.02.00-1

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/01/2007, fl. 52 pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia técnica contábil. Último andamento do processo data de 05/03/2009, fl. 142: despacho para intimação das partes.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02216.2005.020.02.00-6

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/09/2006, fl. 124 pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo, tendo em vista a conversão do julgamento em diligência para informar sobre o andamento do Recurso Ordinário de Sentença Normativa em Dissídio Coletivo nº 187/2007 – TRT – 2ª Região. Último andamento do processo data de 03/03/2009, fl. 251: designação de julgamento.

Determinação: Abrir novo volume de autos nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.6 - Processo nº 02806.2005.020.02.00-9

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24/08/2006, fl. 158 pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Claudia Flora, tendo em vista a determinação para a realização de perícia técnica. Apresentação de laudo em 13/11/2007, fl. 207 e dos esclarecimentos em 18/03/2008, fl. 332. Despacho em 05/05/2008, fl. 385, qual seja: expedição de ofícios ao Banco Central, Bradesco S/A., e intimação à ré para disponibilizar documentação contábil. Último andamento do processo data de 05/03/2009, fl. 400: publicação de notificação da audiência de instrução para 20/07/2009 às 15hs10m.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00029.2006.020.02.00-6 apensado ao



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

01311.2003.020.02.00-0

Constatações: Último andamento do processo nº 00029.2006.020.02.00-6 data de 16/08/2006, fl. 109 quando da audiência adiada *sine die* pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo para a reunião dos autos nº 01311.2003.020.02.00-0. Último andamento do processo nº 01311.2003.020.02.00-0 data de 10/03/2009, fl. 311: foi realizada a audiência de instrução com a marcação de audiência de julgamento para 27/03/2009, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Eduardo Rothenbach Pires.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00248.2006.020.02.00-8

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/10/2006, fl. 83 pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Último andamento do processo data de 03/02/2009, fls. 293/295: notificação para as partes e ao perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00889.2006.020.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/11/2006, fl. 18 pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Jair Francisco Deste para apreciação das informações das testemunhas. Petição da ré à fl. 24, apócrifa. Expedição de ofício ao Ministério Público para a apuração de eventual ocorrência de crime de falso testemunho em 29/08/1997, fl. 28. Último andamento do processo data de 03/03/2009, fl. 34: publicação da intimação às partes da audiência de instrução em 15/04/2009 às 12hs50m.

Determinação: Regularizar a petição de fl. 24.

a.10 - Processo nº 01815.2006.020.02.00-3

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/01/2007, fl. 421 pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 509 consta petição do perito, em 22/10/2007, que informa o seu impedimento em virtude de haver trabalhado para uma das partes. Nomeação de novo perito em 26/10/2007, fl. 510. Último andamento do processo data de 26/02/2009, fl. 532: notificação ao perito para apresentar laudo sob pena de destituição.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01746.1990.020.02.00-0,

02027.1995.020.02.00-0,

02066.1998.020.02.00-0,

0723/1996,

02009.1992.020.02.00-6,

02864.1997.020.02.00-1,

01903.2001.020.02.00-0,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

5

Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

00924.2002.020.02.00-0,
00942.2003.020.02.00-2,
00853.2004.020.02-00-7,
01962.2005.020.02.00-2

00651.2003.020.02.00-4,
01940.2003.020.02.00-0,
02083.2004.020.02.00-7,

b.1 - Processo nº 0723/1996

Constatações: Último andamento do processo data de 27/02/2007: expedição de alvará de levantamento.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.2 - Processo nº 02027.1995.020.02.00-0

Constatações: Intimação ao autor para devolver os autos do processo, os quais foram devolvidos em 17/07/2008, fl. 881.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.3 - Processo nº 01903.2001.020.02.00-0

Constatações: Em 28/10/2008 foi deferido o pedido do autor para a expedição de Ofício à Secretaria da Receita Federal.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.43 - Processo nº 00924.2002.020.02.00-0

Determinação: Abrir novo volume de autos nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.3 - Processo nº 01940.2003.020.02.00-0

Constatações: Último andamento do processo data de 01/12/2008, qual seja: Mandado de Citação.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

0881/1991, 0724/1992, 0643/1993

c.1 - Processo nº 0881/1991

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 13/01/1997, fl. 175 (valor: R\$ 28.364,04).

Homologação dos cálculos em 31/10/1997, fl. 175.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 25/05/2001, fl. 237.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/07/2004, fl. 254.



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios à fl. 264, informando sobre a expedição do Precatório.
Último andamento em 07/08/2008, fl. 272: a reclamada informou a previsão do Precatório para o 1º semestre de 2008.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar a renumeração dos autos a partir da fl. 183. A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.2 - Processo nº 0724/1992

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 03

Constatações:

Cálculos do autor em 30/08/1999, fl. 731 (valor: R\$ 42.818,22).

Manifestação do réu em 02/03/2000, fl. 755, impugnando os cálculos (valor: R\$ 36.195,62).

Homologação dos cálculos em 05/09/2000, fl. 786 (valor: R\$ 36.195,62).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26/10/2001, fl. 802.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/06/2003, fl. 809.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/11/2003, fl. 828, informando que a Secretaria proceda às anotações necessárias no Sistema de Precatórios, relativamente ao novo valor do Ofício Requisitório.

Último andamento em 15/08/2008, fl. 841: notificação ao autor do despacho proferido às fls. 837/840.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo. A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.3 - Processo nº 0643/1993

Ente público (pólo passivo): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO

Qtde. de reclamantes: 19

Constatações:

Manifestação do réu em 18/04/1997, fl. 225 (valor: R\$ 205.748.,49).

Parecer em 26/06/2004, fl. 634, que concluiu pela apresentação da composição do crédito.



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

Homologação dos cálculos em 27/06/1997, fl. 621 (valor: R\$ 205.748,49).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 08/11/1999, fl. 626.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 30/05/2000, fl. 628.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/05/2004, fl. 631, solicitando informações à Vara.
Último andamento em 24/03/2008, fl. 640: despacho para aguardar a quitação do Precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).
- não apõe no verso da última folha de autos apenas a indicação de que o respectivo volume está encerrado.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pela MM. Juíza, Dra. Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, pela Sra. Diretora de Secretaria, Dra. Regina Célia Gonzalez, e pelos demais servidores, tendo em vista a ordem dos serviços constatada. O presente elogio será anotado no prontuário da MM. Juíza.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 67.
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 34.
 - Juiz Eduardo Rothenbach Pires: 15.
 - Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro: 19.
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

V-f) Aumentar o número diário de audiências unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V-g) Adotar providências para que o serviço que se encontra em atraso, informado no Anexo 1, item 11 desta Ata, seja regularizado, qual seja: vencimento de prazo.

V-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V-i) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V-i) Apor no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado, a fim de se evitar juntadas indevidas, nos termos do art. 13-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) de 2ªs, 4ªs e 5ªs feiras, unas (rito sumaríssimo) às 3ªs feiras, instruções e de julgamentos de 2ªs às 6ªs feiras.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	17/08/2009	171	876
instruções	25/11/2009	271	290
julgamentos	15/06/2009	108	294
SOMA		550	1.460
unas (rito sumaríssimo)	07/07/2009	130	207
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			73
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			396 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 34 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 13 servidores do quadro e 02 estagiários.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o seguinte serviço aguardando providência há mais de 3 meses:

- Vencimento de prazo desde julho de 2008.

- Há 8.899 processos em andamento na Vara, sendo 3.293 em fase de conhecimento e 5.606 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é regular.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - a Resolução GP nº 05/2006

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2009, eu RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hido
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 20ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 10/03/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 04/03/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Desde	Agosto/08
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

12

Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

JUIZ AUXILIAR	Eduardo Rockembach Pires			Desde	Março/09
Diretor	Regina Célia Gonzalez			Desde	Maio/08
Cargo*	Tecnico Judiciario	Formação acadêmica	3º Grau Completo		
Está afastado?		Se sim, por qual período?			
Diretor Substituto	Maira Mariz da Silva			Desde	Maio/08
Cargo*	Tecnico Judiciario	Formação acadêmica	3º Grau Completo		
Assistente de Juiz	Julia Cristina Santos Fonseca			Desde	Maio/08
Cargo*	Tecnico Judiciario	Formação acadêmica	3º Grau Completo		
Está afastado?		Se sim, por qual período?			
Atribuições	Relatórios de sentenças em fase de conhecimento e embargos declaratórios.				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**		
Alcio Maranhão Gusmão	Analista Judiciário	Abril/08			
Azenate Silva Veschi	Auxiliar Expediente	Julho /08			
Afonso Rondon Flores	Tecnico Judiciario	Junho/08			
Ivone Nascimento P Diniz	Tecnico Judiciario	Maio/08			
Maíra Mariz da Silva	Tecnico Judiciario	Maio/08			
Mauricéia M Aira Maransaldi	Tecnico Judiciario	Junho/08			
Neila de Matos	Tecnico Judiciario	Maio/08			
Rebeca Werdesheim de Camargo	Analista Judiciario	Maio/08	Férias 02/03 a 11/03/09		
Rute Batista dos santos	Tecnico Judiciario	Agosto/08			
Ulisses José Kodama de Oliveira	Tecnico Judiciário				
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11					
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02					

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	18/08/2009	163 dias
Iniciais	Não há	Não há
Instruções	20/07/09	137 dias
Julgamentos	17/06/29	104 dias
Soma		404 dias
Unas (rito sumaríssimo)	16/07/209	133 dias
OBSERVAÇÃO		



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	15	--	15	15	--	9:00 às 15:50 h	10 min
Iniciais	--	--	--	--	--		
Instruções	08	08	08	08	05	9:00 às 15:50 h	10 min
Julgamentos	04	04	04	04	08	9:00 às 15:50 h	10 min
Sumaríssimo	--	15				9:00 às 15:50 h	10 min
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	318
Embargos à Execução	25
Embargos de Terceiro	15
Exceção de Pré-Executividade	05
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
---	---	---	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

--	--	--	--

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Nivaldo Reigada	Contador	R\$ 1.500,00
Jose Octavio C Moreira	Contador	R\$ 1.500,00
José Roberto Garcia Bueno	Contador	R\$ 1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2194	371
Cartas Precatórias	496	73
SOMA	2690	444
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		13
Média de petições recebidas por dia útil		150

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	3293
Em fase de execução	5606
TOTAL	8.899

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	300	27/02/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	00
Processos pendentes de notificação	50	março/09
Processos pendentes de expedição de ofício	140	dez/08
Processos aguardando homologação de cálculos	65	nov/08
Processos pendentes de expedição de mandado	125	jan/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	02	março/09
Processos pendentes de expedição de alvará	211	dez/08
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	00	00
Processos aguardando decisão de EE / ET	78	nov/08
Processos a serem remetidos ao TRT	00	00
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	60	jan/09
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	124	jan/09



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Julho de 2008, através de verificação de processo um a um.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM Identificadas na capa do processo como preferencial.
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</u> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	SIM aplica-se.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u>
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</u> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM À exceção dos despachos exarados à mão.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não ainda.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Publica-se para a parte devolver o processo em carga- Última cobrança feita no período de 25/02 a 03/03/09.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Desde que assumida a Diretora desta vara em 27/05/08 verifica-se que os processos em tramitação constam do Sistema SAP.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Vide anexo 2
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Maior nº de servidores
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Regina Celia Gonzalez
Diretora de Secretaria
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Erotilde Ribeiro dos santos Minharro
Juíza Titular da 20ª VT/São Paulo
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

Posição em 30 de maio/2008 da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

-Total de Processos: 10.506

-12 servidores incluindo Diretor de Secretaria;

-pauta de audiências:



Ata nº 21 - Correição Ordinária realizada na 20ª VT/São Paulo, em 10/03/2009

- **segundas, terças:** 11 Sumaríssimos, 2 Instruções e 3 Julgamentos
- **quartas e quintas:** 11 Unas e 3 Julgamentos
- **sextas:** 4 Julgamentos

-aprazamento das audiências:

- **Julgamentos:** 24/11/08 – 210 dias
- **Unas:** 29/04/09 – 330 dias
- **Instruções:** 05/03/09 – 300 dias
- **Sumaríssimos:** 01/07/08 – 40 dias

-Expedientes de Secretaria a serem realizados:

Alvarás: 46

Ofício Arisp: 25

Ofício DRF:15

Ofício Detran: 6

Ofício outros: 37

Notificações: 70

Processos prontos para serem arquivados (Baixa): 28

Petições a serem juntadas: 1969

Petições já encartadas a serem despachadas: 4139

Embargos à Execução:32

Embargos de Terceiro:7

Cálculos a serem homologados:51

Processos que retornaram do TRT pendentes de andamento: 35

Processos a serem encaminhados ao TRT: 65

Cartas Precatórias a serem expedidas: 5

Mandados (Rosto dos autos, bens,...): 62

Mandados de Citação em Execução: 33